

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Telecom N° 001/2025, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente N° 001/2020- ETICE****Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço**

Aos 16 dias do mês de maio de 2025, às 14h, a reunião para abertura de propostas ocorreu por meio presencial na ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços de Telecom, instituída através das Portarias N° 028/2020, N° 065/2023, N° 032/2024, N° 029/2023 e N° 002/2025 referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Telecom N° 001/2025 – Radiocomunicação, aderente ao Edital de Pré-Qualificação N° 001/2020 - ETICE;

Na reunião estavam presentes o presidente Márcio Adriano Castro Lima e os membros, Ronald Gualberto de Lima, Vicente Magno Vidal, Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala, David Aguiar Gois, e ausentes, Vera Lúcia Carneiro e Karinny Melo Custódio.

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que a empresa pré-qualificada DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NET ONDA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA e TELTRONIC BRASIL LTDA, enviaram as propostas criptografadas por e-mail. As demais empresas pré-qualificadas não se manifestaram, renunciando tacitamente ao direito de recurso neste certame.

Nesse contexto, comunicou-se que a empresa pré-qualificada NET ONDA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA deixou de encaminhar, no prazo estabelecido de 1 (um) dia, nos termos do item 5.2.8 desta Chamada, a chave necessária para a abertura de sua proposta, ficando, por conseguinte, impedida de participar do presente certame.

Ato contínuo as propostas foram abertas utilizando as chaves enviadas e classificadas pelo menor preço conforme tabela a seguir:

Classificação	Pré-qualificada	Valor da Proposta
1	TELTRONIC BRASIL LTDA	R\$ 275.000.922,91
2	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 283.981.434,37

Por não se tratar de uma Chamada aberta para serviços de Radiocomunicação, a Comissão decidiu por realizar pesquisa de mercado para que esta possa compor o processo com o intuito de preservar o princípio da economicidade, obedecendo à Cláusula Quinta, inciso XIII do Termo de Pré-qualificação das Empresas Pré-qualificadas:

*“XIII. Caso sejam apresentadas apenas 02 (duas) propostas na chamada de oportunidade, para homologação do resultado da chamada, poderá ser realizada pesquisa de mercado para validação dos preços apresentados pelas PRÉ-QUALIFICADAS participantes da chamada, sendo vedada a contratação de empresa que não seja pré-qualificada. No caso de ser apresentada apenas 01 (uma) proposta, a Chamada será considerada fracassada.”*

Segue informações da referida proposta de mercado:

Empresa	Valor da Proposta
HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 297.703.434,88

Após a análise das propostas de pesquisa de mercado, contidas neste processo, a Comissão concluiu que a proposta ofertada pela pré-qualificada TELTRONIC BRASIL LTDA apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 275.000.922,91 (Duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Por conseguinte, a Comissão declarou, como primeira colocada, **de forma preliminar**, a proposta ofertada pela pré-qualificada TELTRONIC BRASIL LTDA.

Contudo, um item desta proposta ofertada, apresenta preço cujo valor do item e/ou valor total, é superior ao valor estimado, sendo necessário que a empresa envie nova proposta com o devido reajuste do valor desse item, seguindo as diretrizes dos itens 5.3.6.3 e 5.3.6.3.1. desta Chamada de Oportunidade.

Ao final da Reunião, o presidente da Comissão, enviou e-mail para a empresa pré-qualificada TELTRONIC BRASIL LTDA, solicitando o reajuste do item supracitado, dando um prazo de 1(um) dia útil para envio da proposta devidamente ajustada.

Em 16/05/2025 a empresa enviou a proposta reajustada com o valor de 274.975.388,71 (Duzentos e Setenta e Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), e após análise, se encontra apta para seguir como vencedora de forma preliminar.

Ato contínuo, no dia 19/05/2025, a Comissão, com base no item 5.3.4 da Chamada de Oportunidade N°. 001/2025 – Radiocomunicação, decidiu por abrir negociação com a empresa pré-qualificada que apresentou melhor proposta válida para esta Chamada, com intuito de conseguir uma proposta mais economicamente viável. Dessa forma, após diálogo negocial, a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, apresentou na data 20/05/2025 a proposta reformulada no valor global de R\$ 269.966.909,96 (Duzentos e Sessenta e Nove Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

A partir da publicação desta ata no website da Etice, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, prazo estipulado em consonância com o item 5.1 – Prazos, alínea 7 – Interposição de Recurso, da Chamada de Oportunidade N°. 001/2025.

O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços de Telecom.

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Telecom N° 001/2025, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente N° 001/2020- ETICE**

**Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço**

Fortaleza, 23 de maio de 2025

---

Márcio Adriano Castro Lima  
(Presidente)

---

Ronald Gualberto de Lima  
(membro)

---

Karinny Custódio de Melo  
(membro)

---

Vicente Magno Vidal  
(membro)

---

David Aguiar Gois  
(membro)

---

Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala  
(membro)

---

Vera Lúcia Carneiro de Sousa  
(membro)